



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS – TO.

CRIADO PELA LEI Nº. 176 DE 02 DE MARÇO DE 2020. REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 035 DE 25 DE MAIO DE 2020.

DOEM - Ano VI – Edição Nº. 392 - AURORA/TO, Segunda feira, 03 de Fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito:

- Publicação de Decretos.....01
- Publicação de portaria.....01

Câmara de vereadores:

- Publicação de Extrato de contrato.....02

Decreto Municipal nº 047, de 04 de fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre a Nomeação de Coordenadora da Escola Marcolina de Almeida Tavares do Município de Aurora do Tocantins e dá outras providências”.

Edson Neiva da Silva, Prefeito de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a Cessão onerosa da servidora para prestarem seus serviços nesta municipalidade concedida pelo município de Taguatinga Tocantins nos termos do Decreto 059/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear: **Claudina Gomes de Oliveira Tavares**, CPF Nº 588.154.491-91, para responder pelos atos da Coordenação da Escola Marcolina de Almeida Tavares junto a Secretaria Municipal de Educação deste município.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 04(quatro) dias do mês de fevereiro de 2025.

Edson Neiva da Silva
Prefeito municipal

PORTARIA/GAB/PREF.007/2025, de 04 de Fevereiro de 2025.

*“Concede Licença por interesse particular ao servidor **Marcos Vinicius de Oliveira** e dá Outras Providências”*

Edson Neiva da Silva, Prefeito de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, o disposto no artigo 103 da Lei Municipal

nº 062 de 16 de Agosto de 2011;

Considerando o requerimento de licença por interesse particular por parte do servidor por um período de mínimo de 01 ano; e deferimento por parte do chefe do Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º - FICA CONCEDIDA Licença por interesse Particular ao servidor **Marcos Vinicius de Oliveira**, motorista, mat. 159, nos Termos da Lei acima mencionada.

Art. 2º - A referida Licença terá prazo de 01 ano, iniciando nesta data de 04/02/2025, tendo seu término em 04/02/2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique -se; Registre-se; Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito de Aurora do Tocantins - TO, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2025.

Edson Neiva da Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 003/2025

PROCESSO 003/2025 – DISPENSA DE

LICITAÇÃO: 001/2025

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS - TO.

CONTRATADA: 7FOCUS SISTEMAS.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços profissionais de manutenção e direitos de uso de software de gestão pública municipal, para o período de janeiro a dezembro de 2025.

VALOR: R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais).

BASE LEGAL: Processo nº 003/2025, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS: pelo contratante: Sharlys Divino de Souza Tavares, CPF nº 426.164.171-20 e pela contratada: Helter Vieira da Silva Lopes, portador da Carteira de Identidade nº 2.954.436 SSP/MG e CPF 674.448.906-25.

DATA DE ASSINATURA: 24/01/2025.

VIGÊNCIA: até 31/12/2025.

Aurora do Tocantins – TO, 24 de janeiro de 2025.

SHARLYS DIVINO DE SOUZA TAVARES
Presidente da Câmara Municipal